



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001, referente ao **Processo Seletivo – Edital nº 01/2024**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso no dia **28 de outubro de 2024**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Após o término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **01 de novembro de 2024**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **08 de novembro de 2024**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2024**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V** do **Edital nº 01/2024**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001.

Ilhabela/SP, 25 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

FUNÇÃO: 302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Infantil (de 01 a 05 anos de idade).

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
GUILHERME BATISTA DE SOUSA	345.***.***-**
MARIANA DE ARAÚJO LOPES	336.***.***-**

FUNÇÃO: 303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Ensino Fundamental I (de 1º ao 5º ano).

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
MARCELA MARIA BENTO	312.***.***-**

FUNÇÃO: 306 – PROFESSOR DE PROJETOS (Meio Ambiente, Leitura, Jogos de Raciocínio, Jogos e Brincadeiras, Tecnologia e Inovação, Projeto de Convivência e Projeto de Vida)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
ISABELA SANTA ROSA DE SANTANA	455.***.***-**

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

FUNÇÃO: 302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Infantil (de 01 a 05 anos de idade).

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
DÉBORA DUTRA ARAÚJO	502.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
EUNICE NERES DE SENA GONÇALVES	103.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
GESLINE FERREIRA GUIMARÃES	119.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL. CANDIDATO ENCAMINHOU ARQUIVO COM SENHA.
KERLEI BENEDITA DA SILVA	292.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
LARISSA FERREIRA DE JESUS	439.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
LEILA CRISTINA DIAS	300.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
ROSA MARIA SILVERIA DOS REIS	148.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "B" DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU AS PÁGINAS DO REGISTRO DO CONTRATO DO TRABALHO.

FUNÇÃO: 303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Ensino Fundamental I (de 1º ao 5º ano).

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
DÉBORA DUTRA ARAÚJO	502.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
KELLY PRISCILLA OLHER	325.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL. CANDIDATO ENCAMINHOU ARQUIVO COM SENHA.

FUNÇÃO: 306 – PROFESSOR DE PROJETOS (Meio Ambiente, Leitura, Jogos de Raciocínio, Jogos e Brincadeiras, Tecnologia e Inovação, Projeto de Convivência e Projeto de Vida)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	Motivo Indeferimento
ELAINE CRISTINA DA SILVA	362.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A" DO EDITAL.
EUNICE NERES DE SENA GONÇALVES	103.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
MARCELA MARIA BENTO	312.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL. É VEDADA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE 02 OU MAIS TAXAS.

FUNÇÃO: 307 – PROFESSOR DE ARTE – Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Suplência.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
HAYLA NOELE BARBOSA LIMA

DOCUMENTO Nº
335.***.***-**

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "B" DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DAS PÁGINAS DA CTPS.

FUNÇÃO: 309 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
KARLA LIZIE CRUZ RIBEIRO

DOCUMENTO Nº
080.***.***-**

MOTIVO INDEFERIMENTO
EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "B" DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DAS PÁGINAS DA CTPS.

LENI RODRIGUES DE SOUZA

071.***.***-**

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL. CANDIDATO NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.